

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17/07/2018
ATA N.º 14/2018

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 13/2018 de 3 de julho de 2018 (Ata da Reunião Privada)	<i>Por unanimidade.-----</i>
1	Contratação de um empréstimo de médio e longo prazo sob a forma de abertura de crédito no valor de 2.000.000,00 € / Aprovação / Da Inova-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede E.M.-S.A	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. a proceder à abertura de procedimento com vista à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo sob a forma de abertura de crédito, no valor de 2.000.000,00 €, nos termos e condições propostas por aquela Empresa Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	Voto de Louvor e Reconhecimento a Personalidades e Instituições do Concelho / Feriado Municipal	<i>A Câmara, na sequência da proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara e decorrido o escrutínio secreto, de forma individual, por unanimidade, deliberou: 1) Atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento ao Centro Social Polivalente da Freguesia de Murte, invocando para o efeito as comemorações do seu 25.º Aniversário, efeméride que assinala uma intervenção social de relevo no exercício das funções inerentes ao seu estatuto de Folha N.º 14 Reunião de 17/07/2018 Ata N.º 14/2018 Instituição Particular de Solidariedade Social, nomeadamente os serviços que presta à comunidade em diferentes valências e a resposta que dá às necessidades de carácter social; 2) Atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento à Associação António Fragoso, com fundamento na sua notável atividade de divulgação e promoção da vida e obra de António de Lima Fragoso, compositor, musicólogo e pianista nascido no concelho de Cantanhede, destacando a qualidade da programação que tem vindo a desenvolver para assinalar o centenário da morte de uma das maiores referências do país no campo da música erudita e invocando ainda a ação cultural e pedagógica que a instituição tem desenvolvido a vários níveis; 3) Atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento à Filarmónica de Covões, com fundamento no facto de comemorar 150 anos de existência, o que lhe confere o estatuto de mais antiga associação cultural e artística do concelho de Cantanhede, destacando os incontestáveis benefícios da sua ação pedagógica no âmbito do ensino da música a sucessivas gerações de jovens e na formação de públicos, bem como o seu estatuto de agente cultural de referência; 4) Atribuir um Voto de Louvor e</i>

	<p><i>Reconhecimento à Filarmónica de Covões, com fundamento no facto de comemorar 150 anos de existência, o que lhe confere o estatuto de mais antiga associação cultural e artística do concelho de Cantanhede, destacando os incontestáveis benefícios da sua ação pedagógica no âmbito do ensino da música a sucessivas gerações de jovens e na formação de públicos, bem como o seu estatuto de agente cultural de referência; 4) Atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento ao Senhor Aurélio Correia Gomes de Sousa, a título póstumo, invocando para o efeito o valor da sua ação cívica, política e associativa, particularmente o seu prestimoso contributo ao desenvolvimento de projetos de índole social, cultural e desportivo do Concelho; 5) Atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento ao Senhor José dos Santos invocando para o efeito o valor da sua forte participação no movimento associativo local, no âmbito da qual se destacou como dirigente empenhado no desenvolvimento de projetos de cariz social e desportivo do concelho; 6) Atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento ao Senhor Carlos Alberto Pereira Martins, invocando para o efeito o mérito da sua atividade enquanto Presidente Executivo da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Cantanhede e Mira, cargo que exerce há cerca de 40 anos com comprovada competência de gestão e assinalável espírito empreendedor, o que tem contribuído decisivamente para a importante função que a instituição tem desempenhado na consolidação do processo de desenvolvimento económico e social do concelho; 7) Atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Cantanhede e Mira, CRL, invocando para o efeito a relevante função que tem desempenhado como entidade financeira de suporte à atividade económica do concelho, o seu forte compromisso com o desígnio de progresso da região e os benefícios decorrentes da sua atividade financeira ao serviço das famílias e das empresas, bem como o meritório apoio às instituições sem fins lucrativos e às ações de intervenção social e de carácter filantrópico que promove nos domínios da educação, da cultura e do desporto, entre outras; 8) Atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento ao Senhor Luis Filipe Ângelo Rodrigues Fernandes, invocando para o efeito o seu exemplo de atleta de exceção e de referência desportiva para as gerações mais novas, bem como os sucessos que alcançou durante a sua carreira de futebolista profissional, com destaque para dois títulos de Campeão Nacional, um pelo Sporting Clube de Portugal (época 2001/2002), outro pelo Sport Lisboa e Benfica (época 2009/2010), e a conquista da Taça de Portugal, pelo Sporting Clube de Portugal (época 2001/2002); 9) Atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento à Senhora Maria de Deus Rueff de Saro Negrão, invocando para o efeito o seu incontestável talento e versatilidade como atriz, a sua brilhante carreira alicerçada na construção de personagens marcantes em diferentes registos e a prolífica atividade que tem desenvolvido na televisão, no teatro e no cinema, num percurso que tem merecido,</i></p>
--	--

		<i>muito justamente, a aclamação generalizada do público e da crítica; 10) Mandar comunicar a atribuição do Voto de Louvor e Reconhecimento às personalidades e à instituição supramencionadas, o qual será entregue no decorrer da Sessão Solene do Feriado Municipal da Cidade de Cantanhede, a realizar no próximo Folha N.º 15 Reunião de 17/07/2018 Ata N.º 14/2018 dia 25 de julho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
3	Descargas de efluentes sem tratamento pela estação elevatória das Cochadas – Mira - Cantanhede / Do Grupo Parlamentar “Os Verdes”	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
4	Posição do Conselho Intermunicipal – Equipas de Intervenção Permanente / Para Conhecimento / da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – CIM-RC	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
5	Comunicado sobre as más condições de Trabalho no Hospital Arcebispo João Crisóstomo em Cantanhede / Para conhecimento / do Sindicato Independente dos Médicos – Centro - Sim	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
6	Doação de documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de Junho de 2018	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação, prestada por aquela Divisão, respeitante ao mês de junho de 2018, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
7	Utilização do Antigo Salão dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede / Protocolo a Celebrar entre o Município de Cantanhede e o Sporting Clube Povoense	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Sporting Clube Povoense no âmbito da cedência do antigo salão dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede àquele clube para a prática de Ténis de Mesa, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

Departamento Administrativo e Financeiro

8	Atribuição do V Prémio Literário Carlos de Oliveira	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir ao Senhor António Manuel de Melo Breda Carvalho, o V Prémio Literário Carlos de Oliveira, com o pagamento do montante de 5.000,00 €; 2) Mandar proceder à divulgação e comunicar a atribuição do referido prémio ao Senhor António Manuel de Melo Breda Carvalho, o qual será entregue em Sessão Solene a realizar oportunamente, para o efeito, pelos motivos e fundamentos invocados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
---	---	--

9	Regulamento Municipal De Incentivo à Natalidade – 2.º Trimestre 2018 / Atribuição de Subsídios	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Deferir as 57 candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, respeitante ao 2.º Trimestre 2018, pelos seguintes requerentes: Ana Filipa Rodrigues Mota, Sofia Beatriz Farate Batista, Liliana Isabel Fernandes Saraiva de Figueiredo, Susana Almeida Videira, Sandra Cristina Pinto dos Santos, Ana Rita Jesus Santos, Kevin Simões Birra, Diana Carolina de Oliveira de Jesus, Cristina Raquel Dourado Ferreira da Silva, Ana Patrícia Batista dos Santos Guerra, Diana Malva da Costa, Catarina José Pires Simões, Rui Américo Gomes Dias, Carlos Miguel da Costa Albuquerque, Teresa Maria da Silva Oliveira, Amandine Coelho Beato, Diana Brigitte Costa Simões, Andreia Cristina Neto Batista, Marlene Reis Póvoa Lourenço, Cecília João Branco de Oliveira, Miriam Rute de Jesus Resende Martins, Sónia Machado Santos, Hugo Miguel Gomes dos Santos Costa, Nuno Gonçalo de Carvalho Gonçalves, Cláudia Sofia Jorge Neto, Milene Maria Mendes Costa, Andreia Murta Mendes, Ângela Soraia Teixeira da Cruz, Liliana dos Santos da Silva, Nuno Fernando Sangalhos Areias, Catarina Isabel Gonçalves da Cruz, Vera Lúcia de Jesus Soares, Sara Marina de Jesus Costa Santos, Maria dos Anjos Ferreira dos Santos, Tânia Marisa Valente da Silva, Patrícia Andreia Dinis Figueiredo, Cristiana Regina Machado Pinto, Ana Carolina Pinto Costa, Patrícia Margarida Nunes João, Jennifer Fernandes Catarino Nobre, Rosa Margarida Mota da Fonseca, Sofia Helena de Jesus Domingues, Susana Andreia Fernandes de Oliveira Rodrigues, Liane Patrícia da Luz Ramos, Sílvia da Conceição da Mata Longo Simões, Ana Paula da Silva Luzio, Vera Lúcia Nascimento Evaristo, Sónia Marisa Santos Sebastião, Catarina Sofia Pereira das Neves Oliveira, Luís Filipe da Costa Marques, Joana Filipa de Macedo Paiva da Silva Lei, Anabela Sofia da Cruz Silvestre, Adriana Carvalho Correia, Isabel Cristina Costa Ferreira e Cândido Miguel Cruz Almeida; 2) Atribuir, a cada um dos requerentes mencionados, de acordo com o art.º 10.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, um subsídio de 500,00 €, correspondente às despesas efetuadas, comprovadas e elegíveis, à exceção da requerente Diana Brigitte Costa Simões, à qual se atribui o valor de 380,44 € e da requerente Ana Carolina Pinto Costa, à qual se atribui o valor de 499,20 €, totalizando um valor global de 28.379,54 € (vinte e oito mil trezentos e setenta e nove euros e cinquenta e quatro centésimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
---	--	---

10	Dia da Floresta / Expofacic 2018 / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção do pagamento de taxas / da Ofa - Organização Florestal Atlantis	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo deliberou autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 34,96 €, à O.F.A – Organização Florestal Atlantis, no âmbito das atividades incluídas no Dia da Floresta da Expofacic 2018, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15 do Regulamento de Taxas em vigor. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
11	Férias Escolares / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção do pagamento de taxas / do CSPO – Centro Social e Polivalente de Ourentã	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 21,86 €, ao C.S.P.O.-Centro Social e Polivalente de Ourentã, para a realização de atividades desportivas para crianças, a levar a efeito no dia 23/07/2018, no âmbito das férias escolares, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 15 do Regulamento de Taxas em vigor. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
12	Sun 7 Fontes / Licença Especial de Ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Isenção do Pagamento de Taxas / da Freguesia de Ourentã	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Ourentã, para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e da Licença Especial de Ruído no âmbito do evento “Sun 7 Fontes”, no valor total de 48,28 €, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Ourentã, mandar submeter a presente deliberação à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>
13	Folk Cantanhede Semana Internacional de Folclore 2018 / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação de Despacho / Do Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 09/07/2018 pela Senhora Presidente da Câmara pelo qual foi autorizada a isenção de taxas, no valor de 225,09 €, pela emissão da licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede, para a realização do evento “Folk de Cantanhede – Semana Internacional de Folclore 2018”, que decorreu de 7 a 15 de julho do corrente ano, de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----</i>

Departamento Administrativo e Financeiro

14	Espaço Folk 2018 / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído / Isenção do Pagamento de Taxas / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e da Licença Especial de Ruído no âmbito do “Espaço Folk 2018”, realizado entre os dias 11 e 14 de julho, do corrente ano, no valor total de 126,91 €, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Semana Cultural da Freguesia de São Caetano / Meia Maratona Trail Areias do Caetano / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Licença Especial de Ruído / Licença de Prova Desportiva / Isenção do Pagamento de Taxas / Freguesia de São Caetano	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de São Caetano, para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, Licença Especial de Ruído e Licença de Prova Desportiva, no âmbito da realização da Semana Cultural da Freguesia – 2018 e do evento desportivo “Meia Maratona Trail Areias do Caetano”, realizado no dia 15 de julho, do corrente ano, no valor total de 54,10 €, de acordo com o disposto na al. b) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de São Caetano, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

16	XXVIII EXPOFACIC – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial De Cantanhede 2018 – Festas do Concelho / Licença Especial de Ruído, Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença de Acampamento / Pedido de Isenção do pagamento de taxas / da Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social De Cantanhede, E.M.-S.A	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., do pagamento das taxas devidas, no valor total de 327,90 €, pela emissão da Licença Especial de Ruído, Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença de Acampamento, no âmbito da XXVIII Expofacic – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2018 – Festas do Concelho a levar a efeito no Parque Expo Desportivo de S. Mateus, na Cidade de Cantanhede, entre os dias 26 de julho e 5 de agosto do corrente ano, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 15º do Regulamento e Tabela Folha N.º 27 Reunião de 17/07/2018 Ata N.º 14/2018 de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
17	Passeio de Motas e Motorizadas / Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas / da Associação – Clube Motociclistas Os Tesos e Aflitos Sobre Duas Rodas,	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar a Associação – Clube Motociclista os Tesos e Aflitos sobre Duas Rodas do pagamento das taxas devidas, no valor total de 26,21 €, pela emissão da Licença de Prova Desportiva e da Licença especial de ruído, no âmbito do “Passeio de Motas e Motorizadas” de acordo com disposto na al) d) do artigo 15º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
18	Comemorações do 150.º Aniversário da Sociedade Filarmónica de Covões / Atribuição de Subsídio à Sociedade Filarmónica de Covões / Retificação de Deliberação de Câmara de 05/06/2018	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos da Autarquia, deliberou retificar a sua deliberação de Câmara de 05/06/2018, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>
19	Cessação da Cedência de Interesse Público na Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia da Trabalhadora da Câmara Municipal de Cantanhede Dr.ª Delfina Gernay Cardoso Moreira / Para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>

20	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Graciano de Jesus Carvalho e esposa	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir aos Senhores Graciano de Jesus Carvalho e Maria Célia de Figueiredo Pereira Carvalho, os seguintes prédios, sítos na Zona Industrial de Cantanhede: Prédio rústico, inscrito na respetiva matriz predial com o artigo 10.349, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7.706 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º. 1.226, com a área de 11.662m², pelo preço de 5€/m², no valor de 58.310,00 €; Prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial com o artigo 10.351, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7.708 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º. 1.590, da freguesia de Cantanhede, com a área de 3.200m², pelo preço de 5€/m², no valor de 16.000,00€; Prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.352, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7.709 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º. 1.222, da freguesia de Cantanhede, com a área de 1.670m², pelo preço de 5€/m², no valor de 8.350,00 €; Prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.353, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7.710 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º. 1.223, da freguesia de Cantanhede, com a área de 3.100m², pelo preço de 5€/m², no valor de 15.500,00 €; Prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.359, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7.716 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º. 1.224, da freguesia de Cantanhede, com a área de 2.020m², pelo preço de 5€/m²; no valor de 10.100,00 €, o que perfaz um valor global de 108.260,00 € (cento e oito mil duzentos e sessenta euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
----	--	--

21	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Maria Carlota Figueira Guerra Saraiva	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir à Senhora Maria Carlota Figueira Guerra Saraiva, um terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 2.790m ² , inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10.524, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo 7.929 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 8.481, da freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 14.787,00 € (catorze mil setecentos e oitenta e sete euros), sendo o valor do terreno de 13.950,00 €, acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, pelo valor de 837,00 €. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Joaquim Duarte do Espírito Santo Inácio	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir ao Senhor Joaquim Duarte do Espírito Santo Inácio, um terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 715m ² , inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10.523, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo 7.928 da Freguesia de Cantanhede (extinta), não descrito na conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, pelo valor global de 3.789,50 € (três mil setecentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos), sendo o valor do terreno de 3.575,00 €, acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, pelo valor de 214,50 €. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Fernando dos Santos Nogueira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir ao Sr. Fernando dos Santos Nogueira, um terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 4.057m ² , inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10.525, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo 7.930 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 8.279, da freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 21.502,10 € (vinte e um mil quinhentos e dois euros e dez cêntimos), sendo o valor do terreno de 20.285,00 €, acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, Folha N.º 32 Reunião de 17/07/2018 Ata N.º 14/2018 pelo valor de 1.217,10 €. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

24	6.º Aditamento ao Alvará de Loteamento N.º 2/2000, De 15/02 / Lote 37/38 da Zona Industrial de Cantanhede / Ambitermo – Engenharia e Equipamentos Térmicos, Ld. ^a	<i>A Câmara, por unanimidade tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e em complemento ao 6.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2000, de 15/02, deliberou: 1) Alienar à Ambitermo – Engenharia e Equipamentos Térmicos, Ld.^a, a área de 450 m2 afeta ao cul-de-sac, sita na Zona Industrial de Cantanhede, no valor de 4.090,50 € (quatro mil e noventa euros e cinquenta cêntimos); 2) Que a presente venda da área de 450m2 fica sujeita às condições estipuladas na escritura de compra e venda celebrada em 24 de maio de 2002. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
25	Exploração de Caulinos no Lugar de Barregão / Freguesia de Sepins e Bolho / Concelho de Cantanhede / Aviso N.º 7624/2018 da Direção – Geral de Energia e Geologia	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou emitir parecer desfavorável à exploração de depósitos minerais de caulino, para a qual a empresa Calculbenefit Consultadoria, Ld.^a, requereu contrato de prospeção e pesquisa, no lugar de Barregão, União das Freguesias de Sepins e Bolho, no Concelho de Cantanhede, face ao histórico da exploração levada a efeito pela requerente na freguesia de Murtede e dado que a salvaguarda do interesse público impõe que mais nenhuma exploração de inertes a céu aberto seja autorizada no Município de Cantanhede enquanto não estiver concluída, em condições consideradas satisfatórias pela Câmara Municipal, a recuperação das explorações existentes nos termos do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) aprovados ou a aprovar para cada uma das explorações existentes. Mais deliberou a Câmara Municipal, também por unanimidade, dar conhecimento do teor do referido parecer à Freguesia de Sepins e Bolho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
26	1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento N.º 17/2005 / Zona Industrial De Cantanhede / Águas Claras – Construção, S.A. / Retificação da Deliberação da Reunião de Câmara de 06/06/2017	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou retificar a sua deliberação de 06/06/2017 e aprovar as condições para a emissão do 1.º Aditamento ao alvará de loteamento n.º 17/2005, nos precisos termos e condições dos preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
27	Pedido de colocação de placas de sinalização do “Centro Funerário” / Da União das Freguesias de Cantanhede e Pocarica	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou autorizar a colocação de duas placas de sinalização, na cidade de Cantanhede, com a indicação do “Centro Funerário”, solicitadas pela Agência Funerária Boiça, sendo uma a colocar na Rua Leonardo Lopes e a outra na Rua dos Bombeiros Voluntários. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

Departamento Administrativo e Financeiro

28	Execução de passeios na Estrada Principal da Tocha (EN. 109), Por empreitada: Troço Entre O Km 97 + 334 e o Km 98 +221 / Pedido de prorrogação de prazo / Da Vitor Almeida e Filhos, S.A.	<i>A Câmara por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Obras Municipais e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar a prorrogação de prazo até ao dia 19 de novembro de 2018, da obra “Execução de Passeios na Estrada Principal da Tocha (EN. 109), por empreitada: Troço entre o KM 97 + 334 e o KM 98 + 221”, bem como do respetivo Plano de Trabalhos e cronograma financeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
29	Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/1986 / Rua António Lima Fragoso – Lote n.º 14 / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Ana Cristina da Costa Oliveira	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou deferir a alteração ao alvará de loteamento n.º 4/1986, de 15/05, sito na Rua António Lima Fragoso, Lote n.º 14, Cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes da referida informação, bem como da informação prestada por aquele serviço em 29/05/2018. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
30	Processo N.º 179/2017 / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação de despacho / APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos Do Cidadão Deficiente Mental) Coimbra	<i>. A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 06/07/2018 pela Senhora Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 4.137,00 €, à APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) de Coimbra, no âmbito do processo de obras n.º 179/2017, de acordo com o n.º 1.3 do art.º 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização.-----</i>
31	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 17 de Julho a 7 de agosto de 2018	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>